



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0386/2015, de 06 de Maio de 2015

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0368, de 06 de Maio de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 5.994,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL	
23.695.1009.1111 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NA BARRAGEM DO AÇUDE PARAÍSO	
4.4.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	5.994,00
TOTAL	5.994,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.994,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1011.1069 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.994,00
TOTAL	5.994,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.994,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 06 de Maio de 2015


JOAO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO